



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	86	Processo:	
Ficha	11	Data	01/03/2023	Requi	Venci 07/03/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor		ADRIANO LAURINDO DA SILVA		691.563.791-53	Cod 1213
Endereço	NOVA XAVANTINA				

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinario	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinario	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
01	RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	46.845,16	1.124,84	567.848,17
1.124,84 um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
01/03/2023	01/03/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	EVILLYN DAIANE SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94
PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	86 / 1	Processo:	
Ficha	11	Data	02/03/2023	Requi	Venci 07/03/2023
Licitação	DISPENSA	Nº		Doc	OUTROS
Fornecedor	ADRIANO LAURINDO DA SILVA		691.563.791-53	Cod	1213
Endereço	NOVA XAVANTINA				

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinario	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR
 01 01 01 PODER LEGISLATIVO
 01 GABINETE DO PRESIDENTE
 3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES
 01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.124,84	1.124,84	1.124,84	0,00
1.124,84 um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
02/03/2023	02/03/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATORIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATORIA – LEI Nº 1.698/2013**

VEREADOR	ADRIANO LAURINDO DA SILVA		MÊS/ANO: FEV/2023	
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	R\$ 1.124,84 (UM MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)			
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de Emissão	Espécie de despesa	Valor em R\$
	069.153	02/02/2023	Combustível	R\$257,91
	069.826	11/02/2023	Combustível	R\$195,95
	155	13/02/2023	Manutenção do veículo	R\$40,00
	15744	15/02/2023	Combustível	R\$150,00
	15787	20/02/2023	Combustível	R\$221,86
	070.998	25/02/2023	Combustível	R\$54,10
	003.957	28/02/2023	Combustível	R\$205,02

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e a autenticação da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato e a preços de mercado, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição do município de Nova Xavantina. Declaro também que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Adriano Laurindo da Silva

Adriano Laurindo da Silva

Nova Xavantina-MT, 01 de março de 2023

PROTOCOLO:

Recebi em: 01/03/2023

Assinatura: *Adriano*

PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Prestação de contas:

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: _____

Data: 02 / 03 / 2023

PARCELA Nº 020/2023-CL

André M. Magalhães
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: _____

Data: ___ / ___ / ___

[Assinatura]
Assinatura

Recebemos de Dume Combust
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 02/02/2023 Valor Total: R\$ 257,91 Dest.:

NF-e

N.: 000.069.153
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Postos Dume
Dume Combustíveis Xavantina Ltda
Rua Uberlândia, SN
Flor de Lys - CEP: 78690-000
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
N.: 000.069.153
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0219 7702 8500 0178 5500 1000 0691 5318 2209 3250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

151230008347172 - 02/02/2023 20:48:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros,
destinados a consumidor ou usuário final

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135359325

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

19.770.285/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

MUNICÍPIO

Nova Xavantina

BAIRRO

PARQUE DOS BURITI

CEP

78690-000

DATA DE EMISSÃO
02/02/2023

DATA ENTRADA/SAÍDA
02/02/2023

HORA ENTRADA/SAÍDA
20:48:57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. ICMS UF REMET.

VALOR DO FCP

VALOR DO PIS

V. TOTAL PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

257,91

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR IPI

V. ICMS UF DEST.

V. APROX. TRIB.

VALOR DO COFINS

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

43,84

0,00

257,91

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO

PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

O/CST

CFOP

UN

QUANTI.

VALOR UNIT.

VALOR TOTAL

B CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

VALOR IPI

ALIQ. IPI

0,00

00000000000007

GASOLINA A COMUM
ENC. INICIAL: 1.219.083,06 / FINAL: 1.219.130,04

27101259

060

5.656

LT

46,979

5,490

257,91

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R\$ EST R\$ 43,84

PLACA: OMR4858

MOTORISTA: ADRIANO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Dume Combustíveis Xavantina Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 11/02/2023 Valor Total: R\$ 195,95 Dest.:
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e
N.: 000.069.826
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Postos Dume
Dume Combustíveis Xavantina Ltda
Rua Uberlândia, SN
Flor de Lys - CEP: 78690-000
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
N.: 000.069.826
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0219 7702 8500 0178 5500 1000 0698 2619 1882 2890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
151230010772416 - 11/02/2023 08:33:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

INSCRIÇÃO ESTADUAL 135359325 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 19.770.285/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF DATA DE EMISSÃO
ADRIANO LAURINDO DA SILVA 691.563.791-53 11/02/2023

ENDEREÇO BAIRRO CEP DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA JERUSALEM, 133 PARQUE DOS BURITI 78690-000 11/02/2023

MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA
Nova Xavantina MT 08:33:55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
9-Sem Transporte

RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
9-Sem Transporte

ENDEREÇO NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA



CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,31	0,00	195,95

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000007	GASOLINA A COMUM ENC. INICIAL: 182.506,67 / FINAL: 182.542,36	27101259	060	5.656	LT	35,693	5,490	195,95	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R\$ EST R\$ 33,31
PLACA: OMR4858
MOTORISTA: ADRIANO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE WR LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 155 SÉRIE: 1
EMISSÃO: 13/02/2023 16:57:24 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - VALOR TOTAL.: 40,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 WR LUBRIFICANTES WR LUBRIFICANTES LTDA AV ARAES, 1150 CENTRO COMERCIAL NOVA XAVANTINA - MT - 78690-000 (66) 99397-9279 E-mail.:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1 1- SAÍDA N.º 155 Série: 1 Folha 01 de 01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5123 0247 7560 2900 0161 5500 1000 0001 5510 0743 2764 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 139584307	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 691.563.791-53		DATA DA EMISSÃO 13/02/2023 16:57:24
NOME RAZÃO SOCIAL 2 - ADRIANO LAURINDO DA SILVA		BAIRRO/DISTRITO PARK DOS BURITIS		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/02/2023 16:57:24
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133		CEP 78690-000		HORA DE SAÍDA 16:57:24
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE / FAX (66) 98114-3514	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA				
A VISTA				



CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS			VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		0,00	40,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	40,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9=Sem frete		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
272	OLEO MOBIL MOTO 4T 20W50 1L	27101932	0500	5102	UN	1	40,00000	0,00	40,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
PLACA : QBG-8647					

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MW COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 5123 0205 0936 7500 0146 5500 1000 0157 4413 7702 6700	
		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 151230012025688 15/02/2023 18:01:36		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132407116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.093.675/0001-46	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA			CNPJ / CPF 691.563.791-53		DATA DA EMISSÃO 15/02/2023
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133			BAIRRO / DISTRITO PARQUE DOS BURITIS		CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA					DATA SAÍDA 15/02/2023
					HORA DA SAÍDA 18:01

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		150,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		150,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO			PLACA DE VEÍCULO		UF
MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO



DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	27,226	5,410	150,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.: RUA JERUSALEM, Nº: 133 PLACA: KM-0,0 CID.: UF:	RESERVADO AO FISCO
Procon 151/ Trib aprox R\$: 35,10 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5B780E	

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/02/2023 VALOR TOTAL: 150,00 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 15744 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MW COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 15787 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5123 0205 0936 7500 0146 5500 1000 0157 8714 4868 7388
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 151230013297567 20/02/2023 19:39:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132407116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 05 093 675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA	CNPJ / CPF 691.563.791-53
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133	DATA DA EMISSÃO 20/02/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DOS BURITIS
UF MT	CEP 78690-000
FONE / FAX	DATA SAÍDA 20/02/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 19:39

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 221,86	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 221,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	41,010	5,410	221,86	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.: RUA JERUSALEM, Nº: 133 PLACA: OMB-4858 KM-0,0 CID: -UF:	RESERVADO AO FISCO
Procon 151/ Trib aprox R\$: 51,92 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5B780E	

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/02/2023 VALOR TOTAL: 221,86 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 15787 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Recebemos de Dume Combustíveis Xavantina Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 25/02/2023 Valor Total: R\$ 54,10 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e

N.: 000.070.998
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Postos Dume Dume Combustíveis Xavantina Ltda Rua Uberlandia, SN Flor de Lys - CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.: 000.070.998 Série: 1 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 5123 0219 7702 8500 0178 5500 1000 0709 9810 5054 0013
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 151230014646798 - 25/02/2023 12:07:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135359325	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 19.770.285/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA	CNPJ/CPF 691.563.791-53	DATA DE EMISSÃO 25/02/2023
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133	BAIRRO PARQUE DOS BURITI	CEP 78690-000
MUNICÍPIO Nova Xavantina	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA ENTRADA/SAÍDA 12:10:37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,20	0,00	54,10	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000008	GASOLINA V POWER ENC. INICIAL: 547.346,96 / FINAL: 547.356,64	27101259	060	5.656	LT	9,678	5,590	54,10	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R EST R 9,20 PLACA: QBG8647 MOTORISTA: ADRIANO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Auto Posto Mota Eireli os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 28/02/2023 Valor Total: R\$ 205,02 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e
N.: 000.003.957
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Auto Posto Mota
Auto Posto Mota Eireli
Av Ministro Joao Alberto, 836
Centro - CEP: 78690-000
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 99638-7156

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.: 000.003.957
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0227 4167 8500 0134 5500 1000 0039 5716 4013 5090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
151230015551390 - 28/02/2023 11:25:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
136846874

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
27.416.785/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ/CPF
691.563.791-53

DATA DE EMISSÃO
28/02/2023

ENDEREÇO
RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO
PARQUE DOS BURITIS

CEP
78690-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
28/02/2023

MUNICÍPIO
Nova Xavantina

FONE/FAX

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA/SAÍDA
11:25:47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,85	0,00	205,02

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000003	GASOLINA C ADITIVADA ENC. INICIAL: 79.230,04 / FINAL: 79.266,98	27101259	060	5.656	LT	36,940	5,550	205,02	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R EST R 34,85
PLACA: OMR4858

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de **fevereiro de 2023**.

PARECER Nº 020/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, correspondente ao período de **fevereiro de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Adriano Laurindo da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** foi elaborado com a data de 01 de março de 2023 e protocolado no dia 01/03/2023, desta forma, após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Adriano Laurindo da Silva** requereu a importância de R\$ 1.124,84, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Fevereiro de 2023 ocorreram 03 (três) sessões ordinárias e o vereador **Adriano Laurindo da Silva** compareceu em todas, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

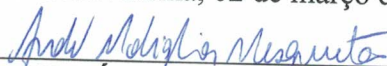
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e apresentou o relatório no prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de fevereiro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 02 de março de 2023.



ANDRÉ MÓBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno

Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



Câmara Municipal de Nova Xavantina

PC TRES PODERES
15372402/0001-94

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00093

DATA: 07/03/2023 VENCTO:07/03/2023 , PAGTO: 07/03/2023
Credor...: ADRIANO LAURINDC DA SILVA CNPJ: 691.563.791-53 Cod: 1213
Endereço:
Cidade...: NOVA XAVANTINA CEP:

Discriminação...:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREI
RO DE 2023.

Valor **1.124,84**

(um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.124,84**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
86	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.124,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.124,84
TOTAL					R\$ 1.124,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.124,84

Despesa Líquida: **R\$ 1.124,84**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 07/03/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	28711	1.124,84
TOTAL			R\$ 1.124,84

Despesa paga em 07/03/2023 Com os recursos acima discriminados

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: **QUITAÇÃO EM ANEXO** Nome: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3320912179082521
09/03/2023 12:34:20

07/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 20:57:01
132201322 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.028.711
VALOR TOTAL	1.124,84

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADRIANO LAURINDO DA SILVA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.711-3
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107
=====

NR.AUTENTICACAO	6.529.06D.FEB.BAF.AC9
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA C SANTOS.